



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

186
Publicado no Boletim Oficial
Em 18/01/21
Ass. _____

LEI Nº 1.918, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

“Fica denominado de HEVANDRO JARDIM DEROSI, a Sede da Associação dos Amigos Passarinheiros de Miracema, no espaço público situado no Parque de Exposições Jamil Cardoso”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **HEVANDRO JARDIM DEROSI**, a Sede da Associação dos Amigos Passarinheiros de Miracema, no espaço público situado no Galpão Nº 5, com 11 metros de frente por 42 metros de frente a fundos, totalizando 462 m², no Parque de Exposições Jamil Cardoso.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de dezembro de 2020.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Vereador Hugo Fernandes
Autor da Lei